

**DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADO**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – DECRETO Nº 11.748/2023 DO MUNICÍPIO DE FRANCA

**DISPENSA Nº 009/2026****PROCESSO Nº 026/2026**

<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE POR MEIO DE MOTO TÁXI PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DO UNIFACEF.			
<b>JUSTIFICATIVA</b>	PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DO UNIFACEF			
<b>TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO</b>				
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>MENOR PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>MENOR PREÇO GLOBAL</b>
50	SERVIÇO DE FRETE FEITO POR MOTO TÁXI PARA REALIZAR CORRIDAS DENTRO DA CIDADE DE FRANCA PARA O UNIFACEF.	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>05 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO DO UNIFACEF - VALOR DEVERÁ ESTAR INCLUSO FRETE</b>			
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Uni-FACEF Unidade II			
<b>PUBLICADO EM</b>	<b>16/01/2026</b>	<b>DISPONÍVEL ATÉ</b>	<b>21/01/2026 ÀS 16H00</b>	

**NÃO SERÃO ACEITOS VALORES UNITÁRIOS SUPERIORES AO TERMO DE REFERÊNCIA FORMAS DE ENVIO DE ORÇAMENTOS:**

- **Digitalmente**, para o e-mail [compras@facef.br](mailto:compras@facef.br) com o assunto [ SERVIÇOS DE FRETE ], ou
- **Presencialmente**, no Setor de Compras e Licitações do Uni-FACEF (Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400 – Bairro São José – Franca / SP – CEP 14403-430).